



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS ANTA E GUETIM

SESSÃO DE SETEMBRO / 2014 – PONTO 3

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Anta e Guetim, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Setembro de 2014, deliberou ,nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o "Acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal de Espinho na Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim"-----

A decisão foi tomada por 6 votos Contra e 6 a Favor

Aprovar pelo voto de Qualificação do Presidente da Junta de Freguesias

----- A presente minuta foi aprovada pelo plenário, pelo que a deliberação produz os respectivos efeitos executórios, nos termos da Lei. -----

Anta e Guetim, 25 de Setembro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)

<b>ESTÁ CONFORME ORIGINAL</b> Junta de Freguesia Anta e Guetim	Nº	
	Taxa	€
O Presidente		
	Data	02/10/2014